

PORTARIA CRCPA Nº. 44, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia gestores do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Pará decorrente dos Processos.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o remanejamento do funcionário Rosenaldo Rodrigues de Souza para o Setor Financeiro, conforme Portaria CRCPA nº 27/2023;

Considerando a nomeação da funcionária Maria Terumi Hosokawa como Coordenadora do Controle Interno, conforme Portaria CRCPA nº 327/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente dos Processos, em substituição aos funcionários Rosenaldo Rodrigues de Souza e Maria Terumi Hosokawa:

Gestora Titular:	FRANCELY DE SOUZA	
Gestor Substituto:	FELIPE SODRÉ CORREA	
Fiscal Titular:	EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO	
Fiscal Substituto:	JOSÉ EVERALDO ALVES DUDA JUNIOR	
Processo nº	03/2019 - COM	
Contrato nº	3º T.A 012/2019	Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 06/2019	
Contratado:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP	
Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CRCPA	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 21.970,01 (Vinte e um mil, novecentos e setenta reais e um centavo)	

Gestora Titular:	FRANCELY DE SOUZA	
Gestor Substituto:	FELIPE SODRÉ CORREA	
Fiscal Titular:	SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA	
Fiscal Substituto:	EDIMAR SOARES DE LIMA	
Processo nº	35/2022 - COM	
Contrato nº	11/2022	Vigência: 22/06/2022 a 21/06/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 16/2022	
Contratado:	DULCELENE RODRIGUES DA SILVA	
Objeto:	Locação de Imóvel para funcionamento da delegacia do Conselho Regional de Contabilidade no município de Tucuruí-PA	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)	

Gestora Titular:	TATIANA SILVA PES	
Gestora Substituto:	LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE	
Fiscal Titular:	EDIMAR SOARES DE LIMA	
Fiscal Substituta:	DANUBIA SILVA DE SOUSA	
Processo nº	54/2021 - COM	
Contrato nº	1º T.ADITIVO Nº 9912567186	Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024 e possíveis alterações.
Modalidade:	Inexigibilidade nº 06/2021	
Contratado:	Empresa Brasileira de Correios Telégrafos	
Objeto:	Contratação de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, com coleta diária no Conselho Regional de Contabilidade do Pará.	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 59.928,17 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)	

Gestora Titular:	TATIANA SILVA PES	
Gestora Substituto:	LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE	
Fiscal Titular:	DANÚBIA SILVA DE SOUSA	
Fiscal Substituta:	MARIA ROSENITA NEVES DE SOUSA	
Processo nº	58/2022 - COM	
Contrato nº	9912596370 - Sedex	Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024 e possíveis alterações.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 01/2023	
Contratado:	Empresa Brasileira de Correios Telégrafos	
Objeto:	Encomenda Nacional - Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 8.815,88 (oito mil oitocentos e quinze reais e oitanta e oito centavos)	

Gestora Titular:	FRANCELY DE SOUSA	
Gestora Substituto:	LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE	
Fiscal Titular:	FELIPE SODRÉ CORREA	
Fiscal Substituto:	ALEX HENRY OLIVIER PINTO	
Processo nº	34/2022 - COM	
Contrato nº	15/2022	Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023 e possíveis alterações
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 17/2022	
Contratado:	EMPRESA H3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	
Objeto:	Aquisição sob demanda, de água mineral natural sem gás em garrações de 20 Lt e garrafas de 500 ml	
Tipo de Contratação:	Serviço não continuado	
Valor Total:	R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais)	

Gestora Titular:	ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES	
Gestora Substituto:	LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE	
Fiscal Titular:	JOSÉ EVERALDO ALVES DUDA JUNIOR	
Fiscal Substituto:	DANUBIA SILVA DE SOUSA	
Processo nº	12/2020 - COM	
Contrato nº	11/2020	Vigência: 04/05/2020 Término: Indeterminado.
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020	
Contratado:	IMPrensa NACIONAL	
Objeto:	Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 e Portaria nº 11, de 24/01/2018.	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 35.022,40 (Trinta e cinco mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)	

Gestora Titular:	FRANCELY DE SOUSA	
Gestora Substituto:	LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE	
Fiscal Titular:	FELIPE SODRÉ CORREA	
Fiscal Substituto:	EDIMAR SOARES DE LIMA	
Processo nº	36/2022 - COM	
Contrato nº	14/2022	Vigência: 09/07/2022 a 08/07/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 21/2022	
Contratado:	J. G SERVIÇOS E SEGURANÇAS E MONITORAMENTO LTDA	
Objeto:	Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônica mediante a Locação de Alarme, Cerca Elétrica e Circuito Interno de Filmagem - CFTV	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais)	

Gestora Titular:	FRANCELY DE SOUZA	
Gestor Substituto:	FELIPE SODRÉ CORREA	
Fiscal Titular:	LINDALVA MACHADO ARAÚJO	
Fiscal Substituto:	DANUBIA SILVA DE SOUSA	
Processo nº	03/2020 - COM	
Contrato nº	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020 - CRCPA	Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Adesão de Ata nº 03/2020 – SRP nº 02/2019 – Ata de preço nº 013/2019 – MPF – Procuradoria da República Pará	
Contratado:	J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	
Objeto:	Serviços de copeiro e recepcionista com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 85.970,04 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta reais e quatro centavos)	

Gestora Titular:	FRANCELY DE SOUZA	
Gestor Substituto:	FELIPE SODRÉ CORREA	
Fiscal Titular:	LINDALVA MACHADO ARAÚJO	
Fiscal Substituto:	DANUBIA SILVA DE SOUSA	
Processo nº	03/2020 - COM	
Contrato nº	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020 - CRCPA	Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Adesão de Ata nº 02/2020 – SRP nº 02/2019 – Ata de preço nº 016/2019 – MPF – Procuradoria da República Pará	
Contratado:	J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	
Objeto:	Serviços de servente de limpeza com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 33.815,40 (trinta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)	

Gestor Titular:	ALAN ALMEIDA FERREIRA	
Gestora Substituto:	FRANCELY DE SOUZA	
Fiscal Titular:	LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE	
Fiscal Substituto:	EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO	
Processo nº	01/2022 - COM	
Contrato nº	01/2023	Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024 e possíveis alterações.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 02/2023	
Contratado:	CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO	
Objeto:	Organização e condução, de leilões públicos de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do conselho regional de contabilidade do Pará.	
Tipo de Contratação:	Serviço não continuado	
Valor da Comissão:	A COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) E 3% (TRÊS POR CENTO) DO VALOR DO BEM ARREMATADO.	

Gestora Titular:	LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE	
Gestor Substituto:	ALEX HENRY OLIVIER PINTO	
Fiscal Titular:	DANUBIA SILVA DE SOUSA	
Fiscal Substituto:	MARCELO RONEY RAIOL BRAGA	
Processo nº	09/2021 - COM	
Contrato nº	1º T.ADITIVO - 26/2021	Vigência: 20/09/2022 a 19/09/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 25/2021	
Contratado:	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (fornecimento de peças a cargo da contratante CRC/PA) para centrais de ar condicionado.	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 33.021,36 (Trinta e três mil e vinte e um reais e trinta e seis centavos)	

Gestor Titular:	DANÚBIA SILVA DE SOUSA	
Gestora Substituto:	FRANCELY DE SOUZA	
Fiscal Titular:	ALEX HENRY OLIVIER PINTO	
Fiscal Substituta:	EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO	
Processo nº	55/2018 - COM	
Contrato nº	3º T.ADITIVO - 11/2019	Vigência: 22/05/2022 a 21/05/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 05/2019	
Contratado:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
Objeto:	Fornecimento de Combustível – Diesel e Gasolina por meio de cartão eletrônico para frota de veículos do CRCPA	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 40.395,00 (Quarenta mil trezentos e noventa e cinco reais)	

Gestor Titular:	ALAN ALMEIDA FERREIRA	
Gestor Substituto:	EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO	
Fiscal Titular:	JOSÉ EVERALDO ALVES DUDA JUNIOR	
Fiscal Substituta:	DANUBIA SILVA DE SOUSA	
Processo nº	10/2022 - COM	
Contrato nº	08/2022	Vigência: 13/04/2022 a 12/04/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Adesão a Ata de Registro nº 03/2021 – IFPA/PARÁ	
Contratado:	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
Objeto:	Prestação de serviço de motorista	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 56.225,88 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)	

Gestor Titular:	FELIPE SODRÉ CORRÊA	
Gestora Substituto:	TATIANA SILVA PES	
Fiscal Titular:	DANÚBIA SILVA DE SOUSA	
Fiscal Substituto:	MARIA ROSENITA NEVES DE SOUSA	
Processo nº	37/2022 - COM	
Contrato nº	26/2022	Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 29/2022	
Contratado:	CLARO S.A	
Objeto:	Prestação de serviços de telefonia fixa	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 17.334,12 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos)	

Gestor Titular:	FELIPE SODRÉ CORRÊA	
Gestora Substituto:	TATIANA SILVA PES	
Fiscal Titular:	EDIMAR SOARES DE LIMA	
Fiscal Substituto:	MARIA ROSENITA NEVES DE SOUSA	
Processo nº	38/2022 - COM	
Contrato nº	25/2022	Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2023 e possíveis alterações.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº 27/2022	
Contratado:	CLARO S.A	
Objeto:	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP	
Tipo de Contratação:	Serviço continuado	
Valor Total:	R\$ 15.261,12 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos)	

Art. 2º- Os gestores do Contrato serão responsáveis para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Pará perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- a) conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas e demais características do objeto, sanando quaisquer dúvidas com as demais áreas responsáveis pela Administração, objetivando seu fiel cumprimento;
- b) conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;
- c) conhecer a descrição dos serviços a serem executados e acompanhar a sua execução, verificando a metodologia empregada, a utilização dos materiais, equipamentos e contingente em quantidades compatíveis e suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- d) verificar o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- e) acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro, comunicando à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, solicitando, quando for o caso, que sejam refeitos por inadequação, omissão ou vícios que apresentem, notificando a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- g) buscar esclarecimentos e soluções técnicas para as ocorrências que surgirem durante a execução dos serviços e antecipar-se na solução de problemas que afetem a relação contratual, tais como: greve de pessoal, não pagamento de obrigações com funcionários, dentre outros.
- h) estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (desfazimento, ajuste ou correção);
- i) zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- j) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, quaisquer ocorrências que requeiram decisões passíveis de aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual, ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- k) elaborar registro próprio e individualizado, de forma organizada e em ordem cronológica, em que constem o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, bem como todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- l) manter planilha atualizada do valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os

valores já pagos, em especial quanto aos contratos executados por demanda;

m) formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

n) realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços, definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;

o) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 73 da Lei n.º 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

p) conferir os dados das faturas antes de atestá-las, realizando a medição dos serviços executados e promovendo as correções devidas, quando for o caso, verificando ainda a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação e qualificação, mediante análise dos documentos necessários à sua avaliação, registrando em formulário próprio (check list);

q) controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

r) indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas que, porventura, vierem a ocorrer;

s) encaminhar as notas fiscais devidamente atestadas, em tempo hábil, ao setor financeiro para liberação do pagamento;

t) comunicar à autoridade superior, bem como ao Departamento de Licitações e Contratos, eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento do CRCPA;

u) avaliar a necessidade de readequação contratual, caso sua execução não esteja plenamente de acordo com o disposto no contrato, encaminhando, à autoridade superior, documento apontando as alterações necessárias, acompanhado das justificativas pertinentes para celebração de termo aditivo;

v) verificar, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, a necessidade da Administração em manter o serviço e interesse na sua prorrogação, emitindo nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços e eventuais ocorrências porventura existentes, encaminhando em seguida, ao Departamento de Licitações e Contratos para continuidade dos trâmites;

w) solicitar à autoridade competente, caso identificada a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços, a elaboração de novo projeto básico ou termo de referência, com a antecedência mínima para nova contratação;

x) atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia, o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive as trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º- O gestor substituto será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do gestor titular.

Art. 4º- Cabe ao Fiscal, avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de

pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

- a) conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;
- b) conhecer a descrição dos serviços a serem executados e acompanhar a sua execução, verificando a metodologia empregada, a utilização dos materiais, equipamentos e contingente em quantidades compatíveis e suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- c) verificar o cumprimento o objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro, comunicando à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- e) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, solicitando, quando for o caso, que sejam refeitos por inadequação, omissão ou vícios que apresentem, notificando a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- f) buscar esclarecimentos e soluções técnicas para as ocorrências que surgirem durante a execução dos serviços e antecipar-se na solução de problemas que afetam a relação contratual, tais como: greve de pessoal, não pagamento das obrigações com funcionários, dentre outros.
- g) estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (desfazimento, ajuste ou correção);
- h) zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, quaisquer ocorrências que requeiram decisões passíveis de aplicação de penalidade e/ou rescisão contratual, ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) elaborar registro próprio e individualizado, de forma organizada e em ordem cronológica, em que constem o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, bem como todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- k) formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- l) realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços, definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;
- m) comunicar à autoridade superior, bem como ao Departamento de Licitações e Contratos, eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento do

CRCPA;

n) solicitar à autoridade competente, caso identificada a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços, a elaboração de novo projeto básico ou termo de referência, com a antecedência mínima para a nova contratação;

Art. 5º- O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 6º- Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente